

A IMPRENSA.

PERIÓDICO POLÍTICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.º Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO III.

THERESINA, SABBADO 25 DE JANEIRO DE 1868.

NUMERO 131

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE SETEMBRO 1867.

—Officio ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Raimundo Nonnato recommendando que mande fazer por pessoa habilitada o orçamento da estrada do Canto do Burity até á villa de São Raimundo Nonnato, e cuja construcção foi autorisada pelo artigo 14 § 7 da lei do orçamento provincial do anno passado, afim de que esta presidencia possa resolver á respeito.

Dia 2.

—Portaria— nomeando provisoriamente para o lugar de thesoureiro da thesouraria de fazenda ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza, durante o impedimento do respectivo proprietario major José Joaquim Avelino, que se acha com assento na assembléa provincial.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que o governo imperial declarou sem effeito por decreto de 13 de julho ultimo o decreto de 31 de agosto do anno passado, que nomeou o bacharel Manoel Coelho Cintra Junior para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Príncipe Imperial, Marvão e Independencia; e nomeou para estes termos o bacharel Lino Leoncio de Assumpção.

Communicou-se ao Dr. Manoel Coelho Cintra Junior.

—Idem ao mesmo—remettendo dous avisos do ministerio da guerra, de 18 e 28 de julho; tres ordens do thesouro nacional n.ºs 43, 44 e 45; e finalmente dous officios da directoria geral das rendas publicas, de 18 e 25 de julho deste anno.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—remettendo a certidão do ponto dos empregados da secretaria da presidencia relativa ao mez de agosto findo, para os fins convenientes.

Dia 3.

—Portaria—nomeando cidadão Joaquim Luiz da Silva para substituir interinamente ao professor de francez desta capital, major José Joaquim Avelino, que tem de tomar assento na assembléa legislativa provincial.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça—declarando que tiverão o conveniente destino as tres portarias dirigidas aos juizes de direito Drs. Candido Gil Castello-branco, Umbelino Moreira de Oliveira Lima, e Raimundo Antonio de Carvalho.

Remetterão-se as referidas portarias aos mencionados juizes de direito.

—Idem ao Exm. presidente de Pernambuco declarando que foram presentes a esta presidencia os dous exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo abriu a sessão ordinaria da assembléa legislativa dessa provincia no dia 15 de abril deste anno.

—Idem ao de Minas-Geraes Dr. Elias Pinto de Carvalho—declarando que fiquei sciente de haver S. Exc. no dia 1.º de julho assumido a administração d'essa provincia na qualidade de seu 2.º vice-presidente, por ter se retirado para a corte á tomar assento na camara temporaria, o Exm. Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

—Idem ao das Alagoas, João Francisco Duarte—declarando que fiquei sciente de haver S. Exc. em 6 de agosto ultimo prestado juramento e assumido a administração d'essa provincia na qualidade de seu 1.º vice-presidente.

—Idem ao do Maranhão—agradecendo o exemplar que S. Exc. se dignou offerecer-me da obra intitulada—*Memoria da lavoura da ilha de Cuba*, que lhe foi apresentada por seu auctor, Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho.

—Idem ao mesmo—declarando que fico sciente de haver fallecido nessa capital, o guarda nacional designado desta provincia, Manoel Alves da Silva.

—Officio ao Exm. dr. Thomaz do Bom-fim Espindola, presidente da camara municipal na administração da provincia das Alagoas—declarando que fiquei sciente de haver S. Exc. em data de 30 de julho ultimo assumido a administração d'essa provincia, na qualidade de presidente da camara municipal, por não se acharem os respectivos vices—presidentes juramentados.

—Idem ao Rvm. arcebispo Antonio Lobato d'Araujo, governador do bispado do Maranhão—declarando que fiquei inteirado de haver S. Rvm. em 14 do mez proximo findo, entrado no exercicio de governador do bispado, em ausencia do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva.

—Circular aos juizes de orphãos—determinando que, em vista do que me recommendou o governo imperial, haja s. mc. de fazer observar fielmente a doutrina do artigo 13 do regulamento de 15 de julho de 1859, tendo em vista que nos livros de que trata o dito regulamento só se podem escripturar, as arrecadações pendentes e aquellas a que se proceder e não as já liquidadas do referido anno em diante e outras que se estão liquidando, mas cujos processos tiverão começo em 1866, e que deve s. mc. chamar a attenção do escrivão d'esse juizo para a fiel observancia do mais que disser respeito á mencionada escripturação.

—Officio ao dr. chefe de policia—declarando que para poder satisfazer o pagamento de 12\$000 rs. ao delegado de policia de S. Gonçalo, capitão Raimundo Antonio Borges, faz-se preciso, segundo informou o inspector da the-

zouraria de fazenda, que s. s. declare o dia em que chegou á esta capital a escolta que veio de Jeromenha, comandada pelo cabo Valerio José Pereira, bem como os nomes das praças, que fizerão parte da referida escolta.

—Idem ao mesmo—declarando que n'esta data se expedio ordem ao director do estabelecimento de educandos a fim de mandar admittir no mesmo estabelecimento o menor de nome Severo Pedro da Paz.

Expedio-se ordem ao director dos educandos.

—Idem ao administrador do correio—determinando, em vista da communicação do Exm. presidente do Maranhão que as partidas dos vapores da companhia maranhense para a cidade de Caxias devião, do 1º do corrente mez em diante, ter lugar nos dias 1, 8, 16 e 23 de cada mez, que tome as providencias necessarias afim de que partão os estafetas d'esta capital em tempo de receberem n'aquella cidade a correspondencia dirigida para esta provincia.

—Idem ao mesmo—declarando que sendo de grave prejuizo para o serviço publico e para os interesses do commercio que continuem as estafetas a fazer o numero de viagens para a cidade de Caxias, nos dias presentemente determinados, recommendo a s. mc. que cumpra minha ordem contida no officio de hoje, não obstante o que me representa no officio que acabo de receber, certo de que n'este sentido me dirijo ao Exm. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas.

Dia 4.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que, tendo a companhia maranhense mudado para 1, 8, 16, e 23 de cada mez os dias da partida dos respectivos vapores para a cidade de Caxias anctorisei ao administrador do correio á fazer partir os estafetas d'esta capital para aquella cidade, de modo que possam alli receber a correspondencia para esta provincia.

—Idem ao Dr. engenheiro Gustavo Luiz Guilherme Dodt—recommendando que informe o que souber a respeito da perda do vapor *Urussuby* na coroa da *Aurora*, visto que s. mc. achava-se nessa occasião, quando deu-se semelhante acontecimento.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—declarando que nesta data se officiou ao dr. chefe de policia afim de tomar as providencias que entender convenientes, acerca da materia á que se referem os documentos que acompanharão ao officio de s. s. de 19 de agosto ultimo.

Officiou-se ao dr. chefe de policia remettendo-se os documentos.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—declarando que espero o resultado das providencias, de que trata em seu officio acerca da perda da lancha grande de soccorro dessa capitania,

afim de que eu possa deliberar á respeito.

—Idem ao dr. Lino Leoncio d'Assumpção—communicando que tendo sido s. mc. nomeado por decreto de 13 de julho ultimo juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Príncipe Imperial, Marvão e Independencia, desta provincia, recommendo que venha quanto antes entrar no exercicio desse cargo, independente de titulo, que fica obrigado a apresentar no prazo de 3 mezes a contar desta data.

Dia 5.

—Portaria—concedendo seis mezes de licença ao tenente coronel chefe do estado maior do commando superior de Jaicós e Picos, Marcos Ferreira Gomes.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda declarando que approvo seu procedimento exonerando, a pedido o continuo dessa repartição Antonio Vieira da Silva, e nomeando para esse lugar a João Gonçalves dos Santos.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que o director e capelão do estabelecimento de educandos, padre Antonio Reis reassumiu o exercicio de seus cargos no dia 1º do corrente.

Respondeu-se o officio do mencionado director.

—Idem ao commandante superior de Jaicós—declarando que fica marcado o dia 8 de outubro p. vindouro para funcionar o conselho de revista da guarda nacional desse municipio, o qual deixou de ter lugar no tempo marcado por lei, pelos motivos expostos em officio de 22 de julho ultimo do presidente da camara municipal respectiva.

Idem no mesmo sentido ao juiz municipal.

—Idem ao agente da companhia a vapor na Parnahyba—mandando dar passagem de ré n'um dos vapores dessa companhia, d'essa cidade para a capital do Maranhão ou do Ceará, ao ajudante d'alfandega dessa cidade, Raimundo Ferreira d'Oliveira Mello; bem como uma passagem á pròa para um seu escravo.

Dia 6.

—Portaria—concedendo dous mezes de licença com os vencimentos, a professora publica de 1.ª letras de Campo-maior D. Barbara Rosa de Jesus.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente do Maranhão declarando que já expedi as necessarias ordens afim de que seja alterada a partida dos correios desta capital para a cidade de Caxias.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que tem deixado de reassumir o seu cargo o promotor publico bacharel Manoel da Lima, por haver a assembléa legislativa

referido promotor declarou optar pelos vencimentos d'este cargo.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que o director geral da instrução publica, bacharel Manoel Ildefonso de Souza Lima, deixou de reassumir hontem o exercicio do seu cargo por haver tomado assento na assemblea legislativa provincial assim como que, segundo declarou o referido director optou pelos vencimentos deste lugar.

—Idem ao Dr. engenheiro das obras publicas desta provincia—determinando que á vista da informação que Sme. deu-me no officio do Dr. chefe de policia de 5 do corrente a respeito da casa da polvora haja de confeccionar o respectivo orçamento e mandar fazer os reparos necessários na referida casa.

—Idem ao director dos educandos—ordenando que mande admitir n'esse estabelecimento o menor de nome Sigmundo de Souza Mendes.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—determinando que pode faser seguir para S. Gonçalo o vapor Paranaguá no dia e horas indicadas por s. mc. em officio de hoje.

Dia 8.

—Officio ao vigario da freguezia de Nossa Senhora do Amparo da capital—determinando que devendo instalar-se amanhã ao meio dia a sessão ordinaria da assemblea legislativa provincial, sirva-se Vmc. de dar suas ordens para que tenha lugar ás 10 horas a missa votiva do Espirito-Santo, á que tem de assistir os membros da mesma assemblea.

Dia 9.

—Portaria—concedendo tres mezes de licença com os vencimentos, ao ajudante servindo do inspector da fazenda da Parnahyba—Raimundo de Oliveira Mello, para tratar de sua saúde.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao commandante superior da Parnahyba—enviando por copia o officio do Dr. chefe de policia acerca da materia de que trata S. S. em officio de 19 de agosto ultimo.

DESPACHOS.

Dia 2 de setembro de 1867.

Forão despachadas as petições de:

Luiz Francisco da Silva — Venha a minha presença.

Dia 4.

Simplicio Dias de Seixas e Silva — Sellado, volte

Tenente-coronel Marcos Ferreira Gomes — Passe-se portaria.

A companhia de navegação a vapor do Maranhão — Satisfaza a exigencia da thesouraria de fazenda.

A mesma — Idem.

Dia 5.

D. Hygina Gonçalves Meirelles — Satisfaza a exigencia da thesouraria de fazenda.

A mesma — Idem.

Antonio Lourenço Cavalcante — Informe o Sr. Director do collegio dos educandos.

Antonio Henriques de Salles — Venha aos cahoes competentes.

Maria Jesepha da Costa Baptista —

Sr. inspector da thesouraria para mandar pagar de con- sua informação de 4 do

da Silva — Seja posto

Dia 6.

Florianio Rodrigues de Araujo — Passe-se portaria dispensando.

Raimundo Ferreira de Oliveira — Passe-se portaria.

Deomedes Bazilio de Castro Romeu. Informe o Sr. director geral da instrução publica.

D. Barbara Rosa de Jesus — Passe-se portaria.

Dia 9.

José Narciso Rodrigues Sá Vianna — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Raimundo Pereira de Carvalho — Como requer.

O mesmo — Idem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 3 de Setembro.

—Officio ao Exm. tenente general João Frederico Caldwell—declarando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que lhe foi entregue a alta do recruta Manoel Pereira Gonçalves, que falleceu no hospital do Saladeiro em Corrientes.

Dia 5.

—Officio ao dr. chefe de policia—convidando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a s. s. e os empregados da repartição a seu cargo, afim de acompanharem a procissão de N. S. do Amparo, que deve ter lugar ás 5 horas da tarde do dia 8 do corrente.

Idem no mesmo sentido ao commandante superior, inspectores das thesourarias de fazenda geral e provincial.

—Idem ao director dos educandos—declarando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que mande a banda de musica d'esse estabelecimento tocar na igreja de N. S. do Amparo da mesma Senhora que deve ter lugar no dia 8 do corrente, assim como tambem acompanhar a procissão que na tarde d'aquelle dia tem de sahir da referida igreja.

—Idem ao 1º secretario da assemblea legislativa provincial—acusando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia o recebimento do officio que os membros da assemblea provincial presentes em sessão preparatoria de 31 do mez passado dirigirão-lhe participando não haver sufficiente numero de deputados para poder ter lugar a installação da referida assemblea no dia 1º do corrente como estava marcado.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—declarando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que lhe forão entregues os relatorios da directoria d'essa companhia, com o parecer da commissão fiscal e balanço do 1º semestre do corrente anno.

Dia 6.

—Officio ao dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima—acusando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia o recebimento do officio q' s. mc. dirigio-lhe communicando ter deixado de reassumir o exercicio de seus cargos de promotor publico da comarca da capital e de director geral da instrução publica, por haver tomado parte nos trabalhos da assemblea provincial, bem como que optava pelos vencimentos dos referidos empregos.

—Idem a Valerio da Costa Velloso—declarando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que o mesmo Exm. Sr. ficou sciente de haver s. mc. assumido, em 10 do mez p. pasado, o exercicio de juiz municipal do termo de Jaicós.

Dia 8.

—Officio ao dr. chefe de policia—convidando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a s. s. e aos empregados dessa repartição para assistirem amanhã ao meio dia a installação da sessão ordinaria da assemblea legislativa provincial.

Idem no mesmo sentido ao commandante superior, inspectores de thesourarias geral e provincial e os demais chefes de repartição.

—Idem ao 1º secretario da assemblea provincial—communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia marcou o dia d'amanhã pelas 12 horas para ter lugar a installação da assemblea provincial, visto ter numero legal de deputados.

Dia 9.

—Officio ao tenente coronel José de Araujo Costa—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver s. s. passado o exercicio do commando superior da capital, ao tenente coronel Francisco Mendes de Souza, por ter de funcionar na assemblea provincial.

—Idem ao tenente coronel Francisco Mendes de Souza—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver s. s., nesta data, assumido o commando superior da capital, em consequencia de ter de tomar assento na assemblea provincial o commandante superior interino tenente coronel José d'Araujo Costa.

—Idem ao tenente coronel commandante do 8º batalhão da guarda nacional de S. João do Piahy, em S. Raimundo Nonato—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver s. s. deixado o commando superior interino da guarda nacional desse municipio, por ter assumido o mesmo commando o tenente coronel chefe do estado maior Manoel Rodrigues da Silva.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Acta da 29ª sessão d'Assemblea Legislativa do Piahy em 14 de Outubro de 1867.

Presidencia do Sr. coronel Pereira Ferraz.

Comparecendo as 11 horas do dia no paço da assemblea quatorze Srs. deputados, faltando o Sr. Augusto Nogueira, abre-se a sessão sendo lida a acta da antecedente.

Não houve expediente.—O Sr. presidente declarou, que havendo authographos de lei para subirem a sanção nomeava os Srs. Souza Lima, Firmino Santos e Noronha para opportunamente levarem esses authographos a S. Exc. o Sr. presidente da provincia—Entra-se na 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Valente de Figueiredo apresenta á redacção final do projecto n. 9, que é approvada e vai a tirar-se authographo—O Sr. Justiniano relator da commissão de fazenda lê um parecer sobre petição de Joaquim Linc de Souza e outros offerecendo um projecto de lei; —Leo igualmente outro parecer sobre petição de D. Maria de Sant'Anna offerecendo outro projecto de lei—São julgados objectos de deliberação, e dispensados de impressão e intersticios á requerimento do mesmo Sr. deputado.—Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, é approvado sem debates em 3ª discussão o projecto n. 7 que tem distincto a commissão de redacção—O Sr. Valente de Figueiredo obtendo a palavra pela ordem offerece a redacção final do projecto n. 7 que é approvada, e

vai a tirar-se authographo—Entrando em 2ª discussão o projecto n. 22, o Sr. Constantino Moura apresenta a seguinte emenda « Em lugar de todos os vencimentos—diga-se com metade do ordenado—O deputado Silva Moura—E' apoiado e approvado, passando igualmente o projecto, que vai a commissão de redacção.

Verificando-se não haver numero legal para continuar os trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia a mesma do antecedente.—Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1.º s.
José Joaquim Avellino, 2.º s.

Acta da 30ª sessão d'Assemblea Legislativa do Piahy em 12 de Outubro de 1867.

Presidencia do Sr. coronel Pereira Ferraz.

As 11 horas do dia feita a chamada acharão-se presentes doze Srs. deputados, faltando os Srs. Augusto Nogueira, José Raimundo e Valente de Figueiredo.—Não havendo numero legal de Srs. deputados para os trabalhos o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia a mesma do antecedente—isto é 1ª parte leitura de pareceres, projectos e indicações, 2ª parte.—1ª discussão dos projectos n. 33 e 34 2ª dita dos de ns. 27, 10, 14, 16, 18, 20, 25, 15, 13, e 3ª do n. 8 e 30—Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1.º s.
José Joaquim Avellino, 2.º s.

Acta da 31ª sessão d'Assemblea Legislativa do Piahy em 13 de Outubro de 1867.

Presidencia de Sr. tenente coronel Araujo Costa.

As 11 horas do dia achando-se presentes oito Srs. deputados, faltando os Srs. Pereira Ferraz, Firmino Santos, Miguel Borges, A. Nogueira, S. Lima, Valente de Figueiredo e Mendes de Carvalho, occupou a cadeira da presidencia o Sr. Araujo Costa.—Não havendo numero legal de Srs. deputados para os trabalhos, o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia a mesma do antecedente—Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1.º s.
José Joaquim Avellino, 2.º s.

Acta da 32ª sessão d'Assemblea Legislativa do Piahy em 15 de Outubro de 1867.

Presidencia do Sr. coronel Pereira Ferraz.

As 11 horas do dia fazendo-se a chamada comparecerão os Srs. deputados Pereira Ferraz, Cesar Burlamaque, José Avellino, Araujo Costa, Leite Pereira, Mendes de Carvalho, padre Macedo, Alves de Noronha, Miguel Borges e Silva Moura, e faltarão os Srs. Souza Lima, Valente de Figueiredo, José Raimundo, Augusto Nogueira e Firmino Santos.—

Não havendo numero legal para abrir-se os trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia a

mesma do antecedente. Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1º s.
José Joaquim Avellino, 2º s.

Acta da 33ª sessão d'Assembléa Legislativa do Piauí em 16 de Outubro de 1867.

Presidencia do Sr. coronel Pereira Ferraz.

As 11 horas do dia feita a chamada comparecerão sete Srs. deputados, faltando os Srs. Nogueira, Sousa Lima, Miguel Borges, José d'Araujo, Firmino Santos, Leite Pereira e Newton Burlamaque. Occupou a cadeira de 1º secretario o Sr. Avellino, e a de 2º o Sr. Noronha.

Não havendo numero legal para os trabalhos o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia a mesma do antecedente.

Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1º s.
José Joaquim Avellino, 2º s.

Acta da 34ª sessão d'Assembléa Legislativa do Piauí em 17 de Outubro de 1867.

Presidencia do Sr. tenente-coronel Araujo Costa.

As 11 horas do dia achando-se presentes dez Srs. deputados faltando os Srs. Constantino, Souza Lima, Pereira Ferraz, Firmino Santos, Augusto Nogueira e Miguel Borges, occupou a cadeira da presidencia o Sr. Araujo Costa e os mais seus respectivos lugares. Não havendo numero legal o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia a mesma do antecedente. Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1º s.
José Joaquim Avellino, 2º s.

Acta da 35ª sessão d'Assembléa Legislativa do Piauí em 18 de Outubro de 1867.

Presidencia do Sr. coronel Pereira Ferraz.

As 11 horas do dia achando-se presentes treze Srs. deputados, faltando os Srs. Augusto Nogueira, e Souza Lima abre-se a sessão, sendo lidas e approvadas as actas dos dias anteriores. Expediente—Um officio do secretario da presidencia transmittindo os esclarecimentos pedidos sobre o destino que teve a quantia de 400\$000 rs. entregue a camara municipal de Marvão para a factura de um cemiterio—A quem fez a requisição. O Sr. Noronha relator da commissão encarregada de levar a presidencia authographos de lei, deu parte de haver desempenhado com os outros membros a sua missão, e que S. Exc. respondera que opportunamente tomara em consideração os authographos remetidos—A casa ficou inteirada. O Sr. Justiniano relator da commissão especial encarregada de dirigir uma petição ao governo geral sobre os limites desta com a provincia do Ceará leu a petição que formulou—E' approvada para ter o destino competente. O Sr. Figueiredo offerece para entrar em 3ª discussão o projecto n. 22 confeccionado para a emenda que passou em 2ª discussão. Fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia passa-se a discussão do projecto n. 8 (orçamento das camaras) que vai enviado a commissão de

redacção—O Sr. Valente de Figueiredo julgando urgente a conclusão de semelhante projecto, e boa a redacção com que se acha o projecto o offerece tal qual está em redacção final. E' approvada e vai a tirar-se authographo.

Verificando-se não haver numero de Srs. deputados para continuarem os trabalhos o Sr. presidente encerra a sessão dando para ordem do dia a mesma do antecedente. Eu José Joaquim Avellino 2º secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz, P.
Newton Cesar Burlamaque, 1º s.
José Joaquim Avellino, 2º s.

A IMPRENSA.

Therezina, 25 de Janeiro de 1868.

O Sr. Dr. Segismundo.

O joven secretario do « Piauí » em suas graves investigações descobriu mais uma novidade de fazer effeito: « que o Sr. Dr. Segismundo fôra excluido da chapa progressista á eleição provincial, por ser cunhado do Sr. Dr. Borges ! » Essa alevisia faz, por certo, muita honra ao moderno Archimedes.

O Sr. Dr. Segismundo não foi candidato, não pediu votos, não veio ainda á provincia desde sua formatura, nada sollicitou della que nos conste; entretanto, alguns progressistas espontaneamente lembrarão o seu nome á chapa do partido, na occasião em que foi ella confeccionada, e seria acceito com agrado, se não fôra a seguinte consideração:

O Sr. Dr. Segismundo fôra lembrado em substituição a seu digno tio o Sr. vigario Simpliciano, que havia sido derrotado na eleição passada, sendo aliás da chapa progressista; e entre os amigos preponderava o pensamento de ser elle de novo candidato do partido. Sobre este ponto versou a discussão, e por fim assentou-se que o Sr. vigario Simpliciano fosse preferido pela razão da exclusão na eleição transacta.

Eis como passou-se o facto tão adulterado pelo especulador do « Piauí » que talvez só o trouxesse á luz da publicidade para ter o gosto de dirigir novos insultos ás victimas de sua gana inqualificavel.

COMMUNICADO.

Vista retrospectiva.

O Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues.—O Sr. capitão Antonio Tavares da Costa.—O partido conservador.

I

Primeiro que tudo vamos justificar o fim que nos induz a escrever estas linhas:

Em um dos n.ºs. passados do Piauí veio o Sr. Dr. Coelho Rodrigues com uma provocação bastante exotica contra o Sr. Tavares Costa, e este respondeu a essa provocação de um modo muito energico, na *Imprensa*.

Int.veio um terceiro, sob o desconhecido d'—*au revoir*—e tomando as dores pelo Sr. Dr. Coelho Rodrigues, contrahio a tarefa de analizar o caracter politico do Sr. Tavares Costa, &c.

O Sr. Tavares declarou que não queria discussões com *anonymos*, fossem elles quem fossem, tanto mais sabendo, como diz elle, quem é o individuo que encarregou-se de analysal-o.

Diz elle ainda—que dá um doce a cada uma pessoa que lhe pedir alvagaras de ler no *Piauí*, em substituição da assi-

gnatura—*au revoir*—, o nome por inteiro desse individuo, com todos os cognomes e patronymicos de que usa.

Todos nós, que moramos nesta capital, sabemos como dão-se aqui os factos; e todos nós devemos concordar em que o *anonymo* do *Piauí* não fez a sua exposição com verdade e criterio.

Collocadas assim as cousas vamos commentar alguns pontos d'aquella exposição, e depois ver-se-ha que o *anonymo* pisa em terreno muito falso.

Não pretendemos agredir a ninguem, mas tambem não deixaremos pedra sobre pedra para ficar restabelecida a verdade.

Terminado o nosso preambulo, que é a nossa justificação, entramos em scena.

II

O Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues, formando-se no Recife e buscando sua provincia, apresentou-se aqui, arrotando foros de *um dos maiores inventores do mundo!*

Pelo só facto de não ter sido nomeado Procurador Fiscal da Thezouraria geral, arvorou-se em *cabô de guerra*, gerou um periodico á que deu o nome de *Piauí*, e pensou e entendeu que derribava o Sr. conselheiro Paranaguá da altura d'onde o mesmo conselheiro não se designa de lobrigar um tal *pigmeo*.....

O heroe *paladino*, como acertadamente foi elle chamado, ia, entretanto sua romaria de intemivel opposição somente contra o Sr. conselheiro, como era o programma da sua gasetta.

Esgotada esta materia, começou elle de engrossar as indisposições e os odios que já para si cavara, e eil-o atirando-se com uma gana infernal á todos e á tudo, até mesmo contra aquellas pessoas que

Já antes disso escrevia elle á dous respeitaveis ministros d'estado, e seguava as cartas no correio, passando-lhes uma boa dose de descomposturas.

Censurar hoje, com a maior acrimonia, ao presidente da provincia ou a qualquer outro cidadão, e ir amanhã apertar-lhe cordialmente a mão, dar-lhe um abraço e render-lhe finezas, é uma moda que não sabemos onde aprendeo o Dr. Coelho Rodrigues! E' por isso que, sobre ter elle mui pouca idade, o chamam *menino*, e com razão, porque este acto e outros só são mesmo proprios de *creança*....

O presidente, Dr. Adelino Freire, foi uma victima do seo reitirado *chicanismo*; pois, se agora atirava-lhe uma *pedrada*, d'aqui ha pouco ia deitar balsamo na ferida que lhe abrisa!

Os nossos amigos, Drs José Manoel de Freitas, Joaquim Damaçeno Nogueira, coroneis José Lustosa da Cunha, e José d'Araujo Costa, David Moreira Caldas, e alferes Annibal José da Silva Conrado, tem sido, por muitas veses, agredidos de um modo pasmoso, já com epithetos injuriosos, já em allusões e já trasendo-se para a discussão a vida privada de alguns delles!

C'est trop!

Hontem não se queixava do Sr. Tavares, por ter sido este nomeado, de preferencia, procurador fiscal da thezouraria geral, e hoje declara que molestou-se pela aquisição do *prêtereunte!*

Ultimamente, depois de mouito offender ao mesmo Sr. Tavares por toda parte, disendo que não discutia com o celebre redactor do *Tempo*, presta-se a escrever representações insultantes contra elle e manda assignal-ar por homens inexperientes!

Não contente ainda, sahe-se com uma

agressão pouco cavalheirosa no *Piauí*, contra o Sr. Tavares.

Se isto não é proprio de *menino*; se não é inconstancia de reflexão e de ponderação; se não é falta absoluta de bom senso,—o que será então?

Ia-nos passando por alto um outro acto de inconsideração do Sr. Dr. Coelho Rodrigues, acto que de todo revella e confirma falta de senso commum n'aquella cabecinha.....

Entrando o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, ha pouco tempo, n'uma sala onde achava-se o retrato do Sr. conselheiro Paranaguá, ficara furioso e mostrara desejos de quebral-o e pisal-o...!; e sendo advertido brandamente pelo dono da casa, rompera em uma serie de descomposturas contra o mesmo Sr. conselheiro.

E consta-nos que o Dr. Coelho acrescentára estas palavras, no auge do seo furor, apontando para o retrato: « *Ainda vou ao Rio desparar um tiro neste homem!* »

Que bellos instinctos!

E' este o moço que formou-se no Recife e apresentou-se aqui, arrotando foros de *um dos maiores inventores do mundo!*

O Sr. Dr. Coelho Rodrigues, desde que chegou a esta capital, tem sido um verdadeiro flagello, e é o pomo de discordia, do qual, aquelle que come, fica envenenado.....

Antes que para aqui viesse elle, a Theresina ia marchando com suas mazellas, é verdade, mas em socego e completa paz.

De tudo isto resulta que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, ainda não está n'altura de direcção, e é um *creançola* irrefletido, que precisa tomar muita palmatoadá.....

Os seus desatinos o tem desmoralizado e ridicularizado á tal ponto que elle é um verdadeiro opprobrio do partido

conservador

Não seria mais bonito que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, ao chegar em sua provincia, tomasse uma attitude nobre, se conduzisse com respeito e affectasse mesmo alguma gravidade na imprensa?

Collocasse-se elle na altura de um verdadeiro representante das ideias do seo partido, e não descesse, como tem descido, ao charco immundo das discussões intestinas.

Ninguem lhe nega intelligencia, mas essa, em vez de estender seus vãos pelas alturas de um ceo limpido, esvoaça pelo pó da terra, procurando o lodo pestilente da intriga e da maledicencia.....

E' tempo ainda de emendar tantos erros e desatinos.

Quem escreve estas linhas é um adversario politico, mas está dominado de inteira calma e sabe fazer justiça.

III

O Sr. capitão Antonio Tavares da Costa, quando veio para esta provincia, era muito joven, e apesar das tendencias que sempre tivera pelas ideias *liberaes*, seguira as ideias *conservadoras*; por que trasendo diversas cartas de apresentação e de favor para alguma pessoas importantes do logar, procurára de preferencia a casa do finado coronel Jacob, por ser parente de sua madrastra, que por isso o encaminhá e recomendára ao mesmo coronel.

Deveria o Sr. Tavares buscar um individuo estranho ao parentesco de sua madrastra? Poder-se-ha dizer que elle procurou a casa do coronel Jacob, porque este estava no poder?

Em 1860 casou-se o Sr. Costa com uma senhora da familia Mendes, e com mais veras foi elle adherendo á causa de seus parentes, e nisto não contraria-

va aos Srs. Jacobs, que, em politica, faziam causa commum com elles.

Passados tempos os Srs. Jacobs des-harmonisaram-se com os Srs. Mendes, e dessa desharmonia resultou a separação delles, abraçando aquelles a liga, mais tarde.

Foi nestas circumstancias que o Sr. Tavares continuou a seguir com seos parentes, isto é, sogro, e cunhados, porque esta força era maior e o atrahia para elles.

Já então era presidente do Piahy o Sr. Dr. Gayozo, amigo intimo dos Srs. Jacobs.

Na mesma occasião o partido conservador reagiu loucamente contra a administração, e contra os Srs. Jacobs, sendo que estes já soffriam aggressões desde o rompimento.

O jornal *vermelho* da provincia esgotou contra o presidente e contra aquella distincta familia o vocabulario de todas as torpezas, e lançou-lhes a maior somma de ridiculo que é possível imaginar!

Que o redactor do orgão *vermelho*, n'aquella epocha, não era o Sr. Tavares, todos o sabem.

Em Maranhão, mais de um periodico d'alli publicou diversas correspondencias desta provincia contra a administração, e contra os Srs. Jacobs, e todas ellas eram emanadas do centro da politica *vermelha* — tal era o caracter que lhes davam.

Se o Sr. Tavares Costa era o autor dessas correspondencias, attenda-se bem, a responsabilidade dellas não pesa sobre elle, porque as escrevia sob o influxo de seus parentes e amigos, representando ellas assim a unidade de partido.

Como, pois, o censor — *au revoir* — apresenta o Sr. Tavares como um homem que pagou ingratamente aos Srs. Jacobs os favores que lhes recebeu.

Mudaria, porém, o caso de figura se o Sr. Costa escrevesse correspondencias suas, e fallasse por si, assignando-as ostensivamente ou mesmo sob o anonymo; mas tal não se deo.

Hoje o censor diz que o Sr. Tavares, n'aquellas correspondencias, pintava os factos com inexactidão; e como justificará e qualificará o mesmo censor a opposição frenetica e as descomposturas desenvolvidas contra a presidencia e o Sr. Dr. Almendra no orgão *vermelho* da provincia?

C'est detestable, du dernier detestable!

Veja bem o que escreveo agora, e lembre-se do passado!

IV

A nomenclatura dos presidentes do Piahy, adversos ao partido *vermelho*, e a taboa das datas historicas de suas administrações, em nada justificação o proceder que o mesmo partido tivera com o Sr. Tavares.

Todos sabem, e o proprio Sr. Tavares confessa que elle nunca exigira de seus amigos empregos que dependessem dos presidentes; pelo contrario diz elle que pedira um unico para si, o de collecter geral, e este era e é da nomeação do inspector da thesouraria; isto por que se fallava que o major Liberato ia exigir sua dimissão.

Verificada a vaga, o Sr. Tavares não foi nomeado para preencher-a, e sim o Sr. major Raimundo Ferreira de Castello branco, residente no municipio de Oeiras, e que para aceitar a nomeação era bastante instado!!

Inspector da thesouraria de então era o Sr. Mendes, que, tudo o que foi, deveo aos Srs. Mendes!

Mas o censor, que mostrou-se tão miucioso em sua narrativa, não tratou

deste facto, que forma uma das argumtações do Sr. Costa.

Equem foi que tomou a peito aquella pretensão do Sr. Tavares?

Ninguém.

Fica, pois, demonstrado que os parentes do Sr. Tavares podiam tel-o feito collecter das rendas geraes da capital, se se interessassem por elle; porque isto não dependia dos presidentes, e bastava um simples aceno ao inspector.

V

Na criação do esquadrão de cavallaria deste municipio o Sr. Tavares foi contemplado no posto de alferes, quando podia sel-o no de tenente ou capitão, não só porque tratava-se de uma criação de corpo, como porque sabe-se que um de seus cunhados fora quem combinara com a presidencia sobre as nomeações, a excepção de uma ou duas, com as quaes a mesma presidencia já se havia comprometido &.

D'ahi para cá seos parentes não procuraram mesmo occasião de dar-lhe accesso na guarda nacional, não obstante ser commandante superior um *vermelho*, e até cunhado e muito amigo do Sr. dr. Simplicio.

E' disto que se queixa o Sr. Tavares, e queixa-se com razão, porque ninguém ignora que seos parentes da capital, por mais de uma vez, teem quebrado lanças por estranhos, promovendo passagens do serviço activo para o da reserva, e vice-versa, afim de elevarem alguns de seos correligionarios de simples guarda à capitão, dentro de oito dias!

Pretendeu o Sr. Tavares a nomeação de capitão do estado maior e foi desatendido duas vezes pelo commandante superior; sem que seos parentes interviesssem e exigissem a proposta com o seu nome!

Dr. Almeida: «O presidente da provincia era infenso, e por isso não encaminhava a proposta ao Governo.»

Então para que propozeram o Sr. major Bacellar na administração do Sr. dr. Doria? Não era S. Exc. guerreado pelos *vermelhos*?

O censor tambem não quiz tocar nisto, e contra o argumento deduzido não ha que replicar.

Queriamos que se discutisse estes dous pontos:

1º—O Sr. Tavares podia ser nomeado collecter geral, sendo inspector da thesouraria um *vermelho*, para quem só bastava um aceno?

2º—O Sr. Tavares podia ser proposto capitão do estado maior, sendo como era *vermelho* o commandante superior?

Estas é que são as questões.

Se o tivessem feito, o Sr. Tavares não teria motivo para queixar-se, embora a presidencia despresasse a proposta; porque o dever de seos amigos estava feito.

VI

O Sr. dr. Mendes, quando juiz dos feitos da fazenda, estava sempre nomeando estranhos para contador das causas nacionaes, mas nunca lembrou-se de seu cunhado, para nomeal-o uma unica vez!

Ora, se o Sr. dr. Mendes com isso prejudicava seus interesses, para favorecer a estranhos, porque não favorecia de preferencia a seu cunhado, que ganhava um pequeno ordenado, como amanuense de policia?

VII

O Sr. Tavares Costa não vendeu-se ao partido *liberal*, e nem as posições que elle occupa nesse partido lhe foram dadas em pealhor ou garantia de negociações.

Quando elle não pode mais supportar as injustiças com que sempre o trataram, (e até supportou-as por muito tempo) não contava que o partido *liberal* (e nem este tambem podia contar) lhe desse o lugar de procurador fiscal, e a patente de capitão do estado maior; porque esta dependia de um commandante superior *vermelho*, e aquelle estava occupado.

Vindo em seguida essas posições para as mãos dos *liberaes*, estes entenderam que deviam aproveitar nellas o merecimento do Sr. Tavares.

Pelo menos cá houve mais generosidade e cavalheirismo em graduar-se um homem que ainda não fez sacrificios pela nossa causa.

VIII

A prova mais cabal de que os chefes *vermelhos* sempre trataram o Sr. Tavares com frieza, desconfiando até que elle não fosse tambem *vermelho*, está na demonstração dos factos e nas confissões que elles fazem, de nunca o terem chamado para cousa nenhuma!

Durante que estiveram no poder nunca se lembraram de fazel-o deputado provincial, porque havia probabilidade da eleição; mas logo que cahiram, metteram-no em uma chapa, *pro-formula*, para que ficasse *deslumbrado com tamanha consideração*, e não contingasse a queixar-se do máo tratamento que lhe davam!!!

E hoje os *vermelhos* arrotão que fizeram ao Sr. Tavares amanuense de policia, alferes da guarda nacional, e contemplaram o seu nome em uma chapa de deputados, *depois de cahido o partido!*

Ganharam o *brevet*.
Pela nossa parte temos concluido, e o publico que tire a moralidade resultante destes factos.

Cornelius Nepos.

NOTICIARIO.

Anniversario.—Na noite de hontem (24 de Janeiro) anniversario da independencia do Piahy—S. Exc. o Sr. presidente da provincia Dr. Polido Cesar Burlamaque, reunio em seu palacio os cidadãos mais importantes desta capital, e offereceo-lhes um bem servido chá.

Na mesma noite percorreo as ruas desta cidade uma entusiastica passeata, na qual o povo piahyense deo as mais significativas provas de verdadeiro amor pela liberdade.

Por essa occasião o Sr. Lycurgo José Henriques de Paiva, moço bastante intelligente recitou uma bella poesia analogo a esse grande dia da emancipação piahyense.

Guarda Nacional.—Por portaria de 21 do corrente mez S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sob proposta do commandante do 6.º batalhão da guarda nacional do municipio de Oeiras, nomeou o guarda nacional do mesmo municipio Tiberio Luiz Marceiros Castello-branco, para o posto de tenente cirurgião do referido batalhão.

—Na mesma data nomeou sob proposta do tenente-coronel commandante do 27 batalhão da guarda nacional desta capital para preencher as vagas existentes no referido batalhão os officiaes seguintes:

Para tenente quartel-mestre—O tenente Praxedes João de Moraes.

1.º companhia.
Para tenente—O alferes Leocadio Alves dos Santos.

Para alferes—O 2.º sargento Manoel Alves de Carvalho.

—Por portaria de 22 do mesmo mez, em vista do disposto no decreto n. 4,011 de 6 de novembro do anno passado, que elevou a cathogoria de corpo com 4 companhias a designação de 4.º, o esquadrão de cavallaria de guardas nacionaes, organizado no municipio de Maranhão, resolveo nomear para officiaes do referido corpo os cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Para tenente quartel-mestre — O alferes José Ribeiro Soares.
Para tenente cirurgião—José Pereira da Fonseca.

Para alferes secretario—Joaquim Victorio de Souza.

Para alferes porta-estandarte do 1.º esquadrão—O alferes José Antonio Vieira.

Para alferes porta-estandarte do 2.º — Quengbino José de Acaujo.

1.º Esquadrão.
1.ª companhia.
Para capitão—O capitão Leopoldino Alves dos Reis.

Para tenente—Tolentino Alves dos Reis.
Para alferes—O alferes Laurentino Alves Lima

2.ª companhia.
Para capitão—o capitão José Adriel Vieira.

Para tenente—O tenente Gabriel Alves de Brito.

Para alferes—O alferes cirurgião Manoel Vicente de Oliveira.

2.º Esquadrão.
1.ª companhia.

Para capitão—Benedicto de Souza Martins

Para tenente—José Luiz dos Anjos.
Para alferes—Manoel Francisco da Silva Mediano.

2.ª companhia.
Para capitão—O alferes Luiz de Pontes Campello.

Para tenente—Joaquim do Monte Torres.

Para alferes—João Luiz da Rocha.

—Por portaria de 23 do mesmo mez, foi nomeado sob proposta do commandante do batalhão de reserva n. 1 da guarda nacional Christovão José Pacheco para o posto de alferes secretario do mesmo batalhão.

—Por portaria da mesma data foi designado o capitão da 1.ª companhia do 4.º corpo de cavallaria do municipio de Maranhão, Benedicto de Souza Martins, para major fiscal do referido corpo.

Policia.—Por portaria de 17 do mesmo mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia sob proposta do Dr. chefe de policia, resolveo demittir o 2.º supplente do delegado de policia do termo de Campo-Maior Antonio José de Oliveira por não querer exercer o referido cargo e bem assim o 3.º 5.º e 6.º supplentes do subdelegado do mesmo termo Joaquim Ferreira Faganha, Conrado Quaresma de Mello e Antonio José da Costa; e nomeou para preencher estas e outras vagas existentes na policia daquelle termo, os cidadãos seguintes:

Para delegado.
O 1.º supplente Honorio José Nunes Bonna.

Para Supplentes.
1º Delmiro Francisco de Almeida.

2º Antonio José da Costa.

3º Conrado Quaresma de Mello.

5º Marco José d'Oliveira Sobrinho.

6º José Antonio do Carmo.

Para supplentes do subdelegado.
3º José Ignacio Gomes Passarinho.

5º João Odorico da Silva Bonna.

6º Raimundo José do Rego.

—Por portaria de 23 do referido mez, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado o 3.º supplente do delegado de policia do termo de Jazeoz Anfriso Rodrigues de Alacedo por não ter prestado juramento do cargo e nomeou para substituil-o o cidadão Valerio da Costa Velloso.

Recrutamento.—Por portaria de 22 do mesmo mez, foi exonerado o alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves do cargo de recrutador dos municipios desta capital, Campo-maior e União, e nomeou para substituil-o ao coronel Livia Lopes Castello Branco e Silva, percebendo os vencimentos de capitão.

Reformas.—Por portaria de 17 do corrente mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeo a que lhe requireo o tenente quartel mestre do corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio de Jeromenha, Eugenio Pereira d'Araujo, e por portaria de 24 do mesmo mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia em virtude do que lhe representou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, e do disposto no aviso circular do ministerio da justica de 7 de agosto de 1866, resolveo reformar nos mesmos postos que occupão na guarda nacional daquelle municipio os capitães Antonio Claudio Soida e Clarismundo de Moraes Rego, e o alferes Candido de Souza Rego.

Fallecimento.—Consta-nos por communicação particular que hontem pelas 2 horas da tarde morreo fulminado por um raio o coronel João da Cruz da cidade de Camas. Era um cidadão dos mais prestimosos e abastados daquelle localidade. A terra lhe seja leve.

Theresina.—Typ. da *Imprensa* rua Barroso n.—Impressô por Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.—1868.